

PORTARIA Nº 173/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 116, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 230/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à Servidora **CRISTIANE MENDES DE MELO MACIEL**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir de **18/04/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos